



Resposta ao Requerimento nº 402/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre recuperação do asfaltamento da rua Campinas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 25 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 061/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 451A/2022-DTL/GP/D
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 402/2022 de autoria do vereador Henrique Conti (Processo Digital nº 5.139/22).

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelos Nobres Edis, de competência desta Autarquia.

- 1) Que tipo de obra foi realizada na Rua Campinas, esquina com a Rua Barão do Rio Branco que acabou por deteriorar o asfaltamento de paralelepípedo [sic] mesmo após o seu conserto? Qual a razão de intervenção no local?
Foi executado um reparo emergencial, pois houve o rompimento de rede de fibrocimento na mesma rua e com trecho que precisou de manutenção.
- 2) É de conhecimento do departamento competente que moradores da região reclamam do conserto irregular do asfaltamento de paralelepípedo [sic] após intervenção?
Havendo apontamento formalizado pelo cidadão – via Central de Atendimento do DAEV (0-8000-13-3839), por exemplo – a Autarquia Municipal o DAEV retorna ao endereço para verificação de procedência e às providências que sejam necessárias ao identificado.
- 3) A obra foi realizada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal ou por terceiro? Em sendo realizada por terceiro, quem é o responsável?
Foi realizada por terceirizada do DAEV.
- 4) Houve a fiscalização no local após o término da intervenção? A reconstituição do asfaltamento de paralelepípedo [sic] foi realizada conforme determina norma local?
Sim, pelo Departamento de Manutenção do DAEV. Em relação à execução de piso, esta foi realizada conforme Art. 123, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, que dispõe que havendo serviços de ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que impliquem na recomposição de pavimentos, cabe ao prestador de serviços a responsabilidade pela sua execução, devendo ser mantido o mesmo tipo de pavimento, à exceção daquelas localidades em que o instrumento de delegação contemplar esses reparos como obrigações do titular dos serviços.



Em tempo, seguem fotos de comprovação:





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 061/2022 – PRES/DAEV

5) Quais providências serão tomadas para regularização do asfaltamento de paralelepípedo [sic]? Há cronograma do departamento competente? Em caso positivo, informar.

Prejudicada, haja vista a resposta à pergunta nº 4.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,


Engº WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta